

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS DO ESTADO DE ALAGOAS-SERVIMED, em cumprimento a deliberação do conselho de administração, através de seu Presidente, de acordo com o estatuto, convoca seus cooperados para assembleia geral ordinária, a ser realizada conforme designado abaixo:

Considerando, a grave crise de saúde pública apresentada mundialmente em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Considerando ainda, a necessidade imperiosa de preservação da saúde de todos os associados, em respeito as medidas de isolamento orientadas pelos órgãos de proteção à saúde da população, a Diretoria decide:

Proceder a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Serviços Médicos do Estado de Alagoas – (SERVIMED), situada na Rua Elaine Lima, Nº 20, CNPJ: 04.695.546/0001-65, a ser realizada em formato virtual, conforme previsto no artigo 5 da Lei 14.010/2020, publicada em 10 de Junho de 2020.

DATA: Data: 04/02/2021

LOCAL: formato virtual pelo aplicativo: GOOGLE MEET, através do link de acesso: <https://meet.google.com/nfh-ycms-jze> conforme previsto no artigo 5 da Lei 14.010/2020, publicada em 10 de Junho de 2020.

Às 17h00min(dezessete) horas em primeira convocação com o mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, às 18h00min (dezoito) horas em segunda convocação com ½ (metade) mais um número de associados em condições de votar, e às 19h00min(dezenove) horas em terceira convocação com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar.

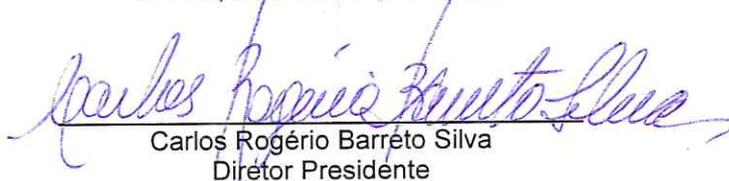
QUÓRUM: Nesta data, o número de associados é de 305.

ORDEM DO DIA:

1. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.
Levando em consideração a necessidade de atualização do Estatuto que rege esta Cooperativa, serão reformulados os seguintes artigos: Art. 1º alíneas "a" e "b" e, inclusão da alínea "d"; Art. 2º Incluído; Art. 3º, Art. 4º, Art. 7º (inclusão do parag. 3); Art. 8º (Inclusão dos parag. 1 e 2); Art. 9º (Inclusão do parag. 1º); Art. 11; Art. 12; Art. 13 (Inclusão do inciso IV); Art. 15 (alteração do parag. 3º); Art. 18; Art. 25; Art. 37 (Inclusão dos incisos VII e VIII); Inclusão do Art. 39 (incluso); Inclusão dos Arts. 46 á 51.

O novo estatuto que será levado a votação está disponível na sede da Cooperativa e poderá ser solicitado para análise antes da referida Assembleia Geral Extraordinária.

Maceió, 24 de Janeiro de 2021.



Carlos Rogério Barreto Silva
Diretor Presidente